



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2727/2025-DE lfr

Juiz de Fora, 29 de setembro de 2025.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei 31/2025**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 31/2025, de autoria da Vereadora Cida Oliveira, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Altera os arts. 1º e 2º, *caput* e § 1º, da Lei nº 14.086, de 16 de setembro de 2020, para acrescentar o direito das mães amamentarem seus filhos de até 2 (dois) anos de idade durante a realização de concursos públicos promovidos pelo Município de Juiz de Fora".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
30 / 09 / 2025
PROTOCOLO N.º
HORA 14 : 25
<i>Gláucia</i>
PJF/Secretaria de Governo

